Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N. 025

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.429 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE-MENTAR

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

- Artigo lº De conformidade com o artigo lº, da Lei nº 1.679,
 de 09 de março de 1987, ficam suplementadas na
 importância de Cz\$ 1.545.000,00 (Hum milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil cruzados) as seguintes dotações orçamentárias:
- 2 EXECUTIVO
- 2.1 Dependências do Executivo
- 4110 Obras e Instalações
- F.P. 08.46.2241.04 Ampl., constr. e reforma de

praças esportivas......Cz\$ 850.000,00

- 4110 Obras e Instalações
- F P. 10.60.3261.08 Ampliação do cemitério mu

nicipal..... Cz\$ 695.000,00

SOMA : Cz\$1.545.000,00

- Artigo 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
- 2 EXECUTIVO
- 2.1 Dependências do Executivo
- 3113 Obrigações Patronais
- F.P. 15.82.4942.38 Encargos Sociais..... Cz\$1.545.000,00
- Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu blicação, revogadas as disposições em contrário.
 - P.M. de Lorena, 09 de março de 1987

M



Prefeitura Municipal de Lorena ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.429/87)

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

Prefeito Municipal =

Registrada no livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 09 de março de 1987.

maria antonia Kereia

MARIA ANTONIA PEREIRA _ Encarregada do Setor de Serviços Gerais =